15044101 Fernanda Clélia Santos Benante	10/08/2011 10 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/102.364/2006
8909441 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano	30/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.788/2011
8971321 Jacqueline Neiva	30/05/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.768/2011
8944511 Josimar Carlos dos Santos	07/05/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.769/2011
8944601 Juliana Renata de Freitas	02/05/2011 05 anos 10%	Enfermeiro 94078 27/100.790/2011
9100821 Lucimar dos Santos Barbosa Simões	23/08/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.781/2011
9058441 Ludiana dos Santos Rodrigues	31/07/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.771/2011
9058521 Luiz Carlos Luciano	30/07/2011 05 anos 10%	Téc. Telecomunicações 94103 27/100.782/2011
15283271 Marlon Bagatini	29/06/2007 05 anos 10%	Médico 94144 27/100.791/2011
15082611 Marlon Bagatini	14/12/2008 10 anos Mais 05%	Médico 94150 27/101.396/2005
15099181 Sandra Cristina Wolf	04/08/2011 10 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.181/2007
15099771 Sandra Maria Rodrigues Alves	10/08/2011 10 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.530/2007
9065901 Vanessa Paniz Knippelberg	05/08/2011 05 anos 10%	Farmaceutico 94082 27/100.784/2011
9066621 Vanilton Roberto de Souza	31/07/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Manutenção 94124 27/100.789/2011

Portaria "P" FUNSAU nº 234 de 22 de agosto de 2011

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Considerando a portaria "P" FUNSAU nº 144 de 16 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial nº 7012 de 19/07/2007.

Resolve:
Incluir os servidores na COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO:

Matrícula 15036931– **Eliane Possebon Pradebon Tolentino** Função: Médico
Matrícula 9043921– **Meyer Ostrowsky** Função: Médico
Matrícula 15058401– **José Jerônimo Pires de Almeida** Função: Médico

Excluir membro na COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO,

Matrícula 8860921 – **João Jackson Duarte** Função: Médico

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 501, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500526/2011.

RESOLVE:
Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LOURDES MISSIO, prontuário nº 32511361, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 13/02/1986 a 25/09/1986, prestados a Hospital de Caridade de Carazinho, como enfermeira;
b) 799 (setecentos e noventa e nove) dias, correspondentes ao período de 01/04/1987 a 09/06/1989, prestados a Toledo Município, como enfermeira;
c) 506 (quinhentos e seis) dias, correspondentes ao período de 19/06/1989 a 06/11/1990, prestados a Hospital Santa Rita Ltda, como enfermeira;
d) 520 (quinhentos e vinte) dias, correspondentes ao período de 27/11/1990 a 30/04/1992, prestados a associação Beneficente Douradense, como enfermeira;
e) 603 (seiscentos e três) dias, correspondentes ao período de 02/10/1992 a 29/05/1994, prestados a Prefeitura Municipal de Dourados, como enfermeira;
f) 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 07/11/1990 a 26/11/1990 como contribuinte individual;
g) 90 (noventa) dias, correspondentes ao período de 01/05/1992 a 31/07/1992 como contribuinte individual.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 502, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500527/2011.

RESOLVE:
Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora TELMA DE SOUZA GARCIA, prontuário nº 32568471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/04/1984 a 31/12/1984, prestados a Recreio Ed Boneco de Pano SC Ltda;
b) 932 (novecentos e trinta e dois) dias, correspondentes ao período de 16/05/1985 a 04/12/1987, prestados a Pink and Blue Freedom;
c) 3.060 (três mil e sessenta) dias, correspondentes ao período de 09/02/1989 a 27/06/1997, prestados a Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista;
d) 509 (quinhentos e nove) dias, correspondentes ao período de 28/06/1997 a 20/11/1998, prestados a Fundação Municipal de Ensino de Birigui.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 503, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Designar SANDRO MARCIO LIMA, prontuário nº 8197431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Pró-Reitor de Administração e Planejamento, responder pelo programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 21 de agosto de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 504, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Designar ALESSANDRO MARTINS PRADO, prontuário nº 9356891, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 20 de agosto de 2011 a 12 de setembro de 2011, em substituição a Aires David de Lima, ausente do país no período.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 505, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder às servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 32566851 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	17/08/11	41/200259/2003
Kátia Cristina Nascimento Figueira 32569871 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	17/08/11	29/500522/2011

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 506, de 22 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante disposto no item 4.1 do Edital Nº 50/2011 - DRH, de 26 de julho de 2011.

RESOLVE:
Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 50/2011 - DRH, de 26 de julho de 2011: